

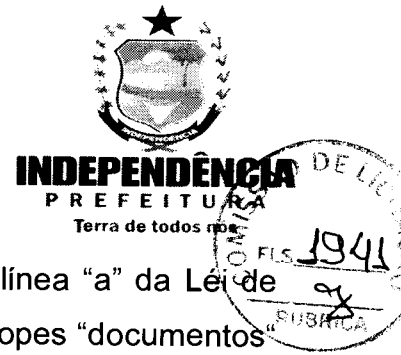


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROPOSTAS”
DE PREÇOS” E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

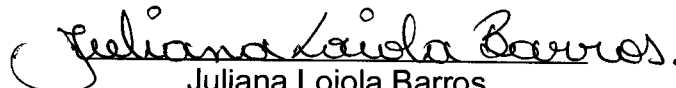
Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019, às 09:15 horas, após concedido 00:15 (quinze minutos) de tolerância, na sala da Comissão de Licitação estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**: Juliana Loiola Barros, e seus **MEMBROS**: Andreia Ingrid Loiola Barros e Francisca Hilma Soares de Araújo, e ainda os licitantes: **01. PRO LIMPREZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, representada pelo Sr. Sammy Silva de Sousa, portador do CPF nº 037.090.923-29; **02. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante; **03. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, sem representante; **04. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, sem representante; **05. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; **06. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante; **07. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **08. SEDNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.197.577/0001-11, sem representante, **09. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.732.774/0001-35, sem representante, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/19**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA DO TIPO I, NO BAIRRO SANTA RITA, SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação e de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da




ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. Dada o grande vulto da documentação apresentada e sua complexidade, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que julgará o mérito dos documentos em oportunidade posterior, e que divulgará seu resultado, sem prejuízo do direito ao prazo recursal que será concedido no momento oportuno. A Presidente indaga aos presentes se desejam registrar algo neste termo. O presente informou expressamente não registrar nenhum questionamento a respeito dos documentos analisados. Como nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.


Juliana Loiola Barros
Presidente


Andreia Ingrid Loiola Barros
Membro


Francisca Hilma Soares de Araújo
Membro

Licitantes:


PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Sr. Sammy Silva de Sousa

Independência/CE, 30 de abril de 2019.